

OFÍCIO Nº 380/2020*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/6/2020, na pág. 121, onde se lê:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/516/131/1516131.pdf>”, leia-se:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/37/1517037.pdf>”.

* – Errata publicada na edição de 10/6/2020, na pág. 14.

OFÍCIO Nº 402/2020*

(Correspondente ao Ofício nº 098/2020)

São João do Manhuaçu, 2 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito

Assunto: Decreto Municipal de Estado de Calamidade Pública

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe, em atendimento ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Decreto nº 230, 1º de junho de 2020, que reconheceu Estado de Calamidade Pública no Município de São João do Manhuaçu, tendo em vista a situação anormal a que estamos passando neste momento, em razão da pandemia do novo Coronavírus.

Diante disso, submeto sobredito Decreto Municipal, cuja cópia encontra-se em anexo, ao Poder Legislativo Estadual, para, após os trâmites legais, o ratifique inteiramente.

Assim, contando com o apoio, aproveito a oportunidade para externar meus sinceros votos de estima e consideração, colocando-me sempre à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Sérgio Lúcio Camilo, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2020

– O texto do decreto está disponível no link a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/515/878/1515878.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

* – Republicado em 10/6/2020, nas págs. 14 e 15, em virtude de incorreções verificadas na edição de 6/6/2020, nas págs. 135 e 136.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/3/2020*

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios (2) do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, publicados no *Diário do Legislativo* em 5/3/2020. O presidente designa como relator das visitas realizadas em 2/3/2020, decorrentes dos Requerimentos em Comissão nºs 5.359 e 5.456/2020, o deputado Professor Wendel Mesquita. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.717/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater as políticas de atenção à pessoa com transtorno do espectro do autismo, por ocasião da Semana Estadual de Conscientização sobre os Transtornos do Espectro do Autismo, celebrada na semana do dia 2 de abril;

nº 6.718/2020, dos deputados Duarte Bechir, Zé Guilherme e Professor Cleiton, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Confederação Brasileira de Futebol por sua colaboração efetiva com a Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, permitindo que a Seleção Brasileira de Futsal Down represente o País no Mundial de Futsal Down 2020;

nº 6.719/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja averiguada denúncia apresentada pela Associação de Professores do Atendimento Educacional Especializado e Professores Designados de Minas Gerais na 5ª reunião ordinária da comissão, realizada em 10/3/2020, relativa à negativa do Estado de liberar professor de apoio para um aluno com deficiência múltipla matriculado na Escola Estadual Nagib Mahmud Nedir, no Município de Setubinha;

nº 5.359/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada visita à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – no Município de Ribeirão das Neves, para conhecer as instalações, as condições de atendimento e os projetos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos alunos com deficiência intelectual e múltipla assistidos pela entidade;

nº 5.456/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Nossa Senhora das Neves, no Município de Ribeirão das Neves, para avaliar a infraestrutura de atendimento aos alunos com necessidades especiais.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir as Sras. Wilma de Oliveira, ex-diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação; Joana Cançado, tesoureira da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Altismo da OAB-MG e mãe de altista, e Maria Aparecida de Lima, vice-presidente da APPMG; e os Srs. Mário de Assis, assessor jurídico da APPMG; Washington Lana, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Altismo da OAB-MG; Gleison Cunha Soares, professor de educação básica da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira; e Daniel Oliveira Figueira, diretor da Escola Municipal Lúcia Viana Paiva, em Santa Luzia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Professor Cleiton.

* – Republicado em 19/6/2020, nas págs. 81 e 82, em virtude de incorreções verificadas na edição de 6/6/2020, nas págs. 107 e 108.